

O COMÉRCIO MARÍTIMO E ALGUNS ARMADORES DO SÉCULO XVIII NA BAHIA (V).

MARIETA ALVES

Do Instituto Feminino da Bahia.

Assunto muito vasto, para não se tornar enfadonho, é mister seleccionar, para trazer à tona, os nomes mais expressivos, entre os armadores do século XVIII, na Bahia, em cujo número se destaca Pedro Rodrigues Bandeira, pai, incontestavelmente, dos mais conceituados homens de negócios de seu tempo.

Seus escassos dados biográficos se resumem no que êle próprio declarou ao pedir admissão no quadro social da Santa Casa, em 26 de julho de 1765, logo aceito como Irmão de maior condição. Disse, então, que era natural da vila de Viana, Portugal, filho de Luís Fernandes de Carvalho e de Mariana Roiz.

Vindo solteiro para o Brasil, aqui constituiu família, casando-se com Ana Maria de Jesus, filha do Tenente-Coronel Lourenço Correia Lisboa e de Maria dos Santos de Magalhães. À margem da página acrescentou-se, posteriormente, a data de falecimento, ocorrido em 15 de julho de 1778. Sobreviveu-lhe a espôsa 30 anos mais.

As atividades conhecidas de Pedro Rodrigues Bandeira datam de 1751, ano em que assinou, com outros poderosos homens de negócio da praça, uma queixa contra o Capitão de Mar e Guerra Comandante da nau *Nossa Senhora das Necessidades* (não há declaração do nome), que recusava receber

“... o dinheiro que os mesmos homens de negocio quiseram mandar desta Praça na da. Não N. Sra. das Necessidades por se acharem com grandes cabedaes para remetterem, e maiormente para as remessas, que hão de fazer aos homens de negocio dos Estados da India de fazendas, que para esta costumão mandar, eprecizam. te se hão de remetter na da. Não, por chegarem a tempo de as poderem transportar na primeira monção de Nãos...”.

Com êle, assinam êste documento, entre outros, Francisco Gomes Loures, Simão Pinto de Queiroz, José Antunes de Carvalho, todos poderosos armadores.

Em 1759, informando sobre os homens de comércio, “com possibilidade e abundância”, José Antônio Caldas cita Pedro Rodrigues Bandeira.

Em 1762, encontrámo-lo exercendo o cargo de Ministro da Ordem 3a. de São Francisco, o que prova sua participação na vida social-religiosa da cidade. Outrossim, seu nome consta da relação dos moedeiros, aqui residentes. Era também, como em geral os cidadãos de maior destaque, oficial do Regimento dos Úteis.

De tal modo se houve na gestão de seus negócios que ao falecer, em 1778, deixou considerável fortuna, seguramente administrada por seu filho Pedro Rodrigues Bandeira, nome já em evidência no século XVIII, conforme veremos.

No pedido de admissão nas fileiras da Santa Casa, em 16 de junho de 1793, declarou que era natural desta cidade, morador na Freguesia do Pilar, filho legítimo de Pedro Rodrigues Bandeira e de Ana Maria de Jesus.

Reconhecemos que as atividades principais do 2º Pedro Rodrigues Bandeira se exerceram depois de 1800, embora nascido, aproximadamente, entre 1763 e 1770, pois seu ingresso na Irmandade da Misericórdia, como Irmão de maior condição, não se daria antes de uns 25 a 30 anos de idade.

Em 1797, já seu nome figura, com outros acreditados negociantes armadores, numa representação contra o requerimento do guarda-mor da Alfândega, José Joaquim da Silva, no qual pedia

“... autorização para organizar á sua custa uma companhia de pretos para o desembarque das mercadorias para a Alfândega e a cobrar por cada volume a importancia de 80 rs.”.

Em outros documentos do fim do século XVIII e início do século XIX — atestados, representações — ao lado de gente de pro, figura o 2º Pedro Rodrigues Bandeira, provando o conceito que desfrutava nos meios comerciais, junto aos poderes públicos, e nas instituições pias, das quais se sagrou grande benemérito.

Atestando sua participação ativa no comércio marítimo, vamos transcrever o ofício seguinte do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia:

“Huma das mais abonadas Cazas do Comercio nesta Praça de que hé Proprietario, e unico interessado o Negociante Pedro Rodrigues Bandeira Thezoureiro e Deputado da Real Junta da Fazenda sofre prezentemente os graves prejuizos de hum insulto praticado em hum dos Portos da Costa d’Africa por um Corsario Inglez contra huma das Embarcações do giro do seu Comercio a qual apreendida pelo dito Corsario aconduzirão ao Porto de Surisnan aonde

N. 7. 8

Humilíssimo mais obediente Coruja ao Con-
 selho desta Praça de que he Vigário e canonicas
 feccando de Vigário e Canonicos desta
 dita Praça e suplicando ao Real Senado da
 Câmara sobre precedentemente si possa pagar de
 hum mil conto praxendo em hum dos dítos dítos
 d'África pa nam Coruja d'África contra humo da
 Embat caraca do porto de sua Comarca a qual apre-
 hendida pelo dito Coruja a comarca de d'África
 a qual queyuan a ante, com preitadas e outras inco-
 nvenientes e respoça d'África e d'África da
 Vigariaria e em puzificar a dítosidade da pre-
 za, importando pa seguimto as dítos que escreve
 na dítosidade de sua de corpo e dítos equitudo com o
 d'África, mas, e dítos d'África e dítos d'África
 puzos de d'África e d'África, e as dítos de sua, em
 venho de d'África puzos de d'África e d'África
 de d'África, mas, e dítos d'África e dítos d'África
 ea dítos d'África e d'África, e d'África d'África
 de d'África, mas, e dítos d'África e dítos d'África
 quando, com dítos de sua natureza e d'África
 e d'África, e d'África, e d'África, e d'África
 de d'África, e d'África, e d'África, e d'África

Que em d'África, pa em d'África, e d'África
 de d'África, e d'África, e d'África, e d'África
 de d'África, e d'África, e d'África, e d'África

na qual vai especificadamente se d'África, e d'África
 de d'África, e d'África, e d'África, e d'África
 de d'África, e d'África, e d'África, e d'África

Almo J. P. B. S. L. S.
 J. P. B. S. L. S.

Conde de B. B.

Apresamento do brigue Golfinho (Arquivo da Autora).

com protestos, e outros meios mercantis se esforçou o respectivo Mestre e Caixa da Negociação em justificar a ilegitimidade da preza, importante já segundo as cartas que escreve na attendivel soma de cento e vinte e quatro contos de reis; não serão bastante os mais solidos principios de Direito Mercantil, e das gentes para convencer os arbitrarios pretextos do Direito da força se V. Excia não interpozer a sua Protecção na prezença de factos semelhantes em beneficio geral do Comercio destes estabelecimentos todos os dias enfraquecido com accidentes desta natureza soffrendo roubos, e escandalozas violencias nos Portos Livres do seu trafico.

Queira V. Exca. por tão justos motivos Levar a Prezença de S. A. R. a original representação que me dirigio o mencionado Negociante na qual vão especificadamente deduzidas todas as circumstancias deste acontecimento. Deos G. e a V. Exa. Bahia a 27 de julho de 1807.

Illmo. e Exmo. Senhor
Visconde de Anadia.

Conde da Ponte”.

Na aludida extensa representação, Pedro Rodrigues Bandeira presta valiosas informações, entre as quais a origem do brigue Golfinho, comprado na Bahia a seu construtor José da Costa Carvalho, quando em fase de construção, despachando-o depois para Lisboa, a fim de ser forrado de cobre e “acabar de aparelhar na sua ultima perfeição”.

A seus representantes na Côrte, João Antônio de Amorim Viana e João Antônio de Miranda, ordenou que o

“... carregassem de generos e effeitos proprios para o commercio d’escravos, que a Nação Portugueza costuma fazer nos portos de Benguella e Loanda, e o expedissem com os precisos despachos, e Licenças de navegação”.

Em seguida, passa a historiar o apresamento do brigue Golfinho depois da partida de Loanda, tendo a bordo quatrocentos e tantos escravos e carga privativamente sua. Intentava reclamar seus direitos e justiça nos tribunais da Inglaterra a fim de reaver o dito brigue ou o seu valor, e o produto de sua negociação, estimando tudo em 124:000\$000.

Não conhecemos o desfêcho dêste caso de pirataria, se o prejudicado conseguiu reaver ou não o brigue e a carga, sabemos, entretanto, que Pedro Rodrigues Bandeira, com ou sem prejuízo, passou à história social da Bahia como benfeitor de instituições beneficentes e doador de alfaias riquíssimas à imagem de Nossa Senhora do Pilar, sua madrinha, e à do Menino Jesus, constantes de duas côrãs e cetro de ouro cravejados de brilhantes.

Não tendo constituído família, sem herdeiros forçados, podia dispor livremente de seus bens. Sentindo, talvez, a aproximação da morte, o rico armador, então Juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, compareceu à festa anual, que se realiza no 1º domingo de setembro, e fez a entrega das citadas alfaías. Para constar, lavrou-se o termo, que passamos a transcrever da página 36, verso, do Livro de Resoluções:

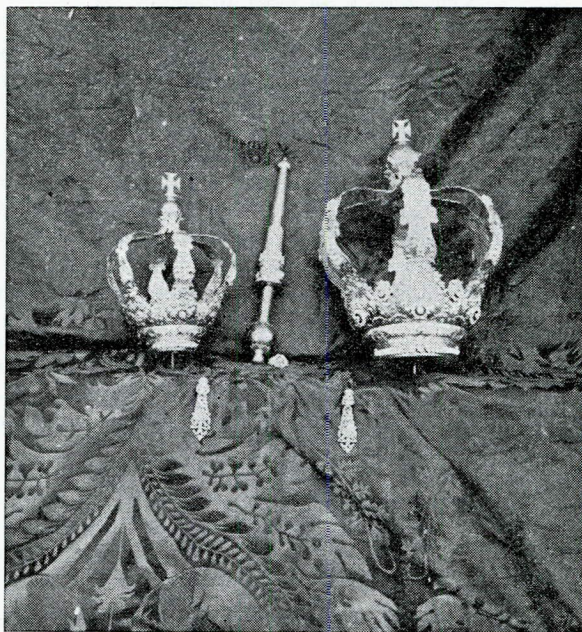
“Aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco no Consistorio desta nossa Irmandade do S. Smo. do Pilar, estando presente a Meza actual, foi dito p.lo nosso Irmão Juiz o Com.dor Pedro Roiz Bandeira, que offrecia a sua Madrinha N. Snra. do Pilar pa.ornato de sua Imagem e do seu Menino Deos duas coroas ehum Sceptro de ouro guarnecidos de Brilhantes em uma Caixa propria de Mogno forrada de Veludo Carmezim, assim como tão bem um Circulo de topazios queimados da Custodia com as circunstancias seguintes: 1a. Que nunca tais joias sejam emprestadas á servir fora da Igreja sob pretexto algum; 2a. Que se em algum tempo, oque Deos não permita, forem tomadas as Joias das Igrejas, pertencerão as dittas Coroas, e Sceptro á Casa da Santa Misericordia desta Cidade com obrigação de collocar na sua Igreja, Capella, ou Oratorio, hua Imagem de N. Sra. do Pilar, que possa ser ornada com as ditas Joias; e se mesmo assim correr ainda orisco deserem tomadas, então amesma Casa da Santa Misericordia apropriando-se das ditas Joias fará dellas o que entender, e para constar mandou lavar este que se tirarão copias e eu Escr.m actual subscrevi e asignei.

André de Carvalho Camara”. (Respeitada a grafia).

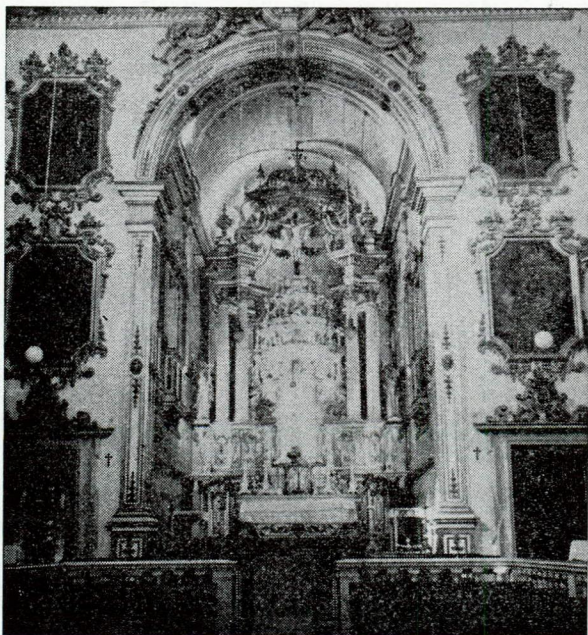
Sente-se a preocupação de Pedro Rodrigues Bandeira de cercar das maiores garantias as peças valiosas, que oferecia à excelsa madrinha, peças cujo valor êle aquilatava à justa.

O Comendador Rodrigues Bandeira faleceu um mês e dias depois — 14 de outubro de 1835. Ao que parece, somente decorridos 5 anos da oferta e do desenlace, a Mesa da Irmandade beneficiada considerou, devidamente, a dádiva magnífica, acertando providências para sua perfeita segurança, disso nos certificando a ata da sessão realizada em 23 de agosto de 1840, sob a presidência do Juiz Luís Paulo de Araújo Basto, depois Barão e Visconde de Fiais.

Nesta sessão foram feitas revelações importantes, entre as quais a de que Pedro Rodrigues Bandeira se desfez de toda a riqueza de suas condecorações para a feitura das alfaías, num gesto raro de desprendimento. Da descrição completa das mesmas, que se encontra na ata referida, consta que 126 brilhantes guarnecem a corôa de Nossa Senhora, e 44 a do Menino Jesus. Não foi declarado o autor des-



Corôas de ouro e cetro do mesmo metal das imagens de Nossa Senhora do Pilar e do Menino Jesus, da Igreja sob a designação de Nossa Senhora do Pilar. Oferta do Comendador Pedro Rodrigues Bandeira em 6 de setembro de 1835.



Altar-mor da Igreja de Nossa Senhora do Pilar, obra de talha executada pelo entalhador Joaquim Francisco de Matos, conforme contrato de 29 de outubro de 1829. Para o douramento da talha o Comendador Pedro Rodrigues Bandeira ofereceu o ouro necessário.

sas preciosidades. Infelizmente, o clichê que ilustra êste trabalho não permite ao leitor uma visão perfeita da riqueza das peças fotografadas.

A generosidade do Comendador Rodrigues Bandeira, durante sua vida, não se resumiu na oferta das joias à Padroeira da Igreja do Pilar. Em 1834, concluída a nova obra de talha da Capela-mor do referido Templo, que se deve ao mestre entalhador Joaquim Francisco de Matos, em sessão realizada em 16 de fevereiro comunicou o Tesoureiro da Irmandade que a mesma se achava sem fundos para o indispensável douramento,

“... o que ouvido pelo dito Juiz o Comendador Pedro Roiz Bandeira disse que elle oferecia se a mandar vir o ouro do Porto e dar d'esmola pa. a dita obra...”.

Também a grade de bronze, que fecha a capela-mor, é dádiva dêsse generoso bahiano.

A Santa Casa de Misericórdia ostenta na galeria de seus benfeitores o retrato a óleo, em corpo inteiro, do Comendador Pedro Rodrigues Bandeira. Percebe-se, ao contemplá-lo, o aprumo do conselheiro nato, e advinha-se o que seria o solar da Ladeira da Soledade, em dia de grande gala, a julgar pelo que viu o saudoso historiador acadêmico José Wanderley Pinho, quando, na juventude, compareceu ao leilão das preciosidades que o solar encerrava, vindas da éra do rico armador. Com a elegância de seu estilo, escreveu em “Salões e damas do Segundo Reinado”:

“Eu tudo se sentia outro tempo: diante de cada móvel ao entrar em cada sala reverenciavam-se quase comovidamente as opulências e os sinais do poder de uma sociedade que já não existia. O salão externo, de tetos apainelados, com uma sólida e numerosa mobília de sebastião-de-arruda; o piano-armário, alto, esguio, com pinturas ferias; os grandes livros antigos de preciosas gravuras sôbre as mesas torneadas e encrustadas; os biombos de xaráo, trazidos do Oriente pelos navios de Pedro Rodrigues Bandeira, opulentíssimo fundador daquela casa; um grande gabinete de física e história natural, que sugeria a aparição de um doutor Fausto entre retortas e animais empalhados...”.

Gilberto Ferrez, em “As cidades do Salvador e do Rio de Janeiro no século XVIII — Album iconográfico comemorativo do bicentenário da transferência da sede do govêrno do Brasil”, publicação excelente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, muito acertadamente reproduziu à página 69 as fachadas do velho solar — frente e fundo — a última das quais a côres. Estampando a aquarela de Julius Nacher, feita em 1879, quando a casa nobre ainda res-

pirava grandeza e seu jardim se estendia até as proximidade do mar, deu-nos uma visão aproximada do esplendor interno, com paredes revestidas de azulejos, sêlo de distinção e de bom gôsto. Embora muito prejudicados, hoje, com a divisão das salas por meio de tabiques, verdadeira profanação, o Dr. João Miguel dos Santos Simões, em “Azulejaria Portuguesa do Brasil”, conseguiu fotografar

“... parte de um silhar de 7 azulejos de altura, formando painéis do tipo *grinaldas* com passarinhos e urnas ornamentais, enquadrando medalhões e cartelas de paisagens e figuras”. (Texto à página 78 e ilustração VIII b, da importante obra referida).

Homem de formação européia, senhor de incomum experiência de negócios, Pedro Rodrigues Bandeira voltou suas vistas para a indústria açucareira. A êste respeito, escreveu Edgard Falcão em “Encantos Tradicionais da Bahia”, no verso da estampa XXVI, Engenho Vitória (Rio Paraguassú):

“Dessa fase de apogeu é, precisamente, o Engenho Vitória, edificado, em 1812, à borda esquerda do Paraguassú, enterrando os alicerces na vasa, seis quilômetros a jusante dos portos da Cachoeira e São Felix. Movido a principio, e por muito tempo, com roda d’água, adaptaram-lhe, em 1915, possante caldeira a vapor, transformando-o em usina especializada no fabrico de aguardente. Fundou-o Comendador Pedro Rodrigues Bandeira, que o transmitiu, por herança, a seus descendentes, conservando-se assim até agora. Espírito empreendedor, associou-se aquêlo capitalista, há cento e muitos anos, ao Marquês de Barbacena e ao capitão-mor de ordenanças de Jaguaripe Manuel Bento de Sousa Guimarães, inaugurando os três a navegação a vapor da Bahia. Concedido o imprescindível privilégio real e construída para o fim em vista, nos estaleiros da Preguiça, apropriada embarcação, nela se instalou a máquina propulsora importada da Inglaterra. A 4 de outubro de 1819, levando a bordo os armadores e as principais autoridades, inclusive o governador conde de Palma, zarpou a mesma, em viagem de estréia, da Cidade do Salvador com destino a Cachoeira, gastando no percurso mais ou menos dez horas. Foi o primeiro barco a vapor que sulcou as águas brasileiras”.

A cooperação de Pedro Rodrigues Bandeira não poderia faltar, quando o Governador D. Marcos de Noronha e Brito, fundou a Praça do Comércio, promovendo a construção de sua sede notável. A êste respeito escreveu Waldemar Matos em “O Palácio da Associação Comercial da Bahia”, à página 20:

“Na relação dos contribuintes, além do nome do Conde dos Arcos, figura o dos comerciantes que fizeram parte da Junta e mais ainda os de Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro Marquês de

Barbacena, Pedro Rodrigues Bandeira e Manuel José Machado, os três cidadãos mais fortes da Praça, moradores, respectivamente, nos solares dos Barris, das Bandeiras, à baixa da Soledade e da Boa Vista, em Brotas”.

Impulsionando o progresso econômico de sua terra, o armador e senhor de engenho se fez banqueiro, lê-se em Afonso Ruy de Sousa — “História Política e Administrativa da Cidade do Salvador”, à página 363:

“Já instalada desde 28 de janeiro de 1816 a Praça do Comércio na sua majestosa sede, criava-se, por lei de 16 de fevereiro, uma filial do Banco do Brasil que, sob a denominação de “Caixa Filial”, iniciou ali as suas atividades a partir de 1o. de janeiro de 1817, tendo como diretores Felisberto Caldeira Brant, Pedro Rodrigues Bandeira e Manuel João dos Reis, os maiores subscritores de ações da Caixa”.

O Dr. Francisco Marques de Góes em “Vida Econômica e Financeira da Bahia (Elementos para a História de 1800 a 1889)”, confirmando a criação desse Banco,

“... em satisfação aos pedidos reiterados de negociantes desta Praça, deu-lhe a denominação de Caixa de Descontos”.

Provada está a participação do bahiano armador Pedro Rodrigues Bandeira em vários setores da vida social, econômica e industrial de seu Estado natal, para cujo progresso deu o melhor de sua inteligência e prestígio financeiro, além de contribuir com largas somas para as casas pias, entre as quais a dos Orfãos de São Joaquim, a julgar pelo número de missas rezadas em sufrágio de sua alma, de que nos dá notícia o Arquivo da Casa.

Por tudo quanto fez, mereceu as honras de Fidalgo Cavaleiro da Casa de Sua Majestade e Comendador da Ordem de Cristo.

Sua memória merece o aprêço da posteridade.

(*Continua*).